



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
GABINETE DA DIRECAO GERAL (BENTO)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 17/2024 - GAB-BGO (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 14 de março de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL Nº 04/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL 2024 – UNIVERSIDADE DE CÁDIZ-ESPANHA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as **respostas aos recursos da homologação preliminar de inscrições** do processo de seleção de estudantes do curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Bento Gonçalves para participação no Programa de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica (PIMA) com a Universidade de Cádiz, na Espanha.

SOLICITANTE	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
MIGUEL ANGELO CANOSSA CECCON	NÃO PROVIDO	ITEM 5.8 DO EDITAL “O IFRS não se responsabiliza por quaisquer problemas no envio dos documentos, por arquivos corrompidos ou que a visualização de seu conteúdo ou formato não estejam de acordo com o que determina este Edital;” E ITEM 5.7 DO EDITAL “Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital;”
PEDRO BIANCHI LOCATELLI	NÃO PROVIDO	ITEM 5.6 DO EDITAL “5.6 - O preenchimento de todos os documentos aludidos no item 5.4 e subitens, bem como o correto encaminhamento dos mesmos, são de inteira responsabilidade do candidato;” E ITEM 5.7 DO EDITAL

		<p>“Não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do presente Edital;”</p>
--	--	---

E ITEM 5.10 DO EDITAL -

“Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do

presente Edital;”

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:14)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.000154/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **c0daff110f**